

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO – 02/2023/URJARU
EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES NO ESTANDE DO SEBRAE/RO
1ª Edição do Festival de chocolate

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.774.105/0001-59 e sediado na Avenida Campos Sales, 3421, em Porto Velho/RO, por meio de sua Unidade Regional de Ji-Paraná (URJPR), promove **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para autorização de uso de espaço no estande do SEBRAE/RO no evento 1º Festival de Chocolate de Rondônia, que acontecerá no período de 25 e 26 de agosto de 2023, no **Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita** - R. Florianópolis - St. 2, Jaru - RO, 76890-000- **Jaru**

JUSTIFICATIVA

A 1ª Edição do Festival de Chocolate de Rondônia é uma oportunidade de Negócios para todas as empresas e produtores rurais que trabalham com derivados do Cacau, é um evento aberto à visitação pública, com entrada franca, promovida e organizada SEBRAE/RO, por meio do Projeto do Cacau Sustentável de Rondônia e da Rota do Cacau, sob responsabilidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com participação financeira proveniente do contrato n. **22200035** IICA/MDR. O objetivo do evento é propiciar a oferta de produtos e serviços de alto padrão.

Este evento faz parte do Planejamento Estratégico do setor cacau e chocolate, que está alinhado com as diretrizes do Sebrae em Rondônia, entidade que tem atuado na promoção de projetos na cadeia produtiva do cacau. Além disso, o objetivo do evento vai ao encontro à linha de trabalho do Projeto do Cacau Sustentável de Rondônia, cuja atuação de igual maneira visa sensibilizar, divulgar, valorizar, verticalizar e trocar experiências da Cacaucultura de Rondônia, com vistas ao desenvolvimento, modernização, fortalecimento e competitividade dos Pequenos Negócios no Estado de Rondônia.



A Unidade Regional de Jaru é a responsável pela execução do Festival de Chocolate do SEBRAE/RO e atuará no intuito de proporcionar aos visitantes do Festival de Chocolate uma experiência diferenciada no mundo do Cacau.

Para tanto, nesta 1ª Edição do Festival do Chocolate o SEBRAE/RO contará com espaço para 30 estandes com tamanho de 3x3 que o Sebrae oferecerá aos expositores. O festival terá um espaço de praça de alimentação, palco com shows, sala de treinamento, sala de atendimento aos parceiros e clientes ~~ao cliente~~ e depósito de materiais de limpeza.

Considerando essa estrutura, especialmente o espaço destinado a área dos expositores, conforme ilustração constante do Anexo I deste Edital, o SEBRAE/RO, em sintonia com o objetivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento territorial e de sistemas produtivos locais, com foco nos Pequenos Negócios, PROMOVE a presente chamada pública para seleção de empresas, parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso de espaço no estande do SEBRAE/RO para exposição, divulgação e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

1 OBJETO

1.1 Esta chamada pública visa selecionar até 30 (trinta) empresas, parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso de espaço de 3x3 aos interessados em participar como expositores no Festival de chocolate, para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços, que acontecerá período de 25 e 26 de agosto de 2023, no **Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita** - R. Florianópolis - St. 2, Jaru - RO, 76890-000- Jaru, observados os critérios, condições e demais disposições deste Edital.

1.2 O SEBRAE/RO concederá aos candidatos selecionados autorização temporária e gratuita de uso de espaço tamanho 3x3 no Festival de Chocolate para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

1.2.1 A autorização será concedida por dia(s) e período determinados, conforme posteriormente definido pela organização do evento, e o espaço ao qual diz respeito a autorização de uso compreende a 1 (um) conjunto integrante da área dos expositores no estande de 3x3, sem nenhum móvel.

1.2.2 Não haverá transferência de recursos financeiros do SEBRAE/RO, tampouco qualquer tipo de contribuição pecuniária ou ajuda de custo aos participantes.



2 DO CRONOGRAMA

| Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo | |
|---|-------------------|
| ATO | DATA |
| <ul style="list-style-type: none">Divulgação do edital e liberação do link para inscrição | 2/8/2023 |
| <ul style="list-style-type: none">Recebimento das inscrições | 2/8 a 8/08/2023 |
| <ul style="list-style-type: none">Análise das respostas e contato com os participantes | 9/08 a 10/08/2023 |
| <ul style="list-style-type: none">Divulgação | 11/8/2023 |

O cronograma poderá ter alteração*.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção empreendedores e empresas do público-alvo do SEBRAE/RO, ou seja, o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), produtor rural, artesãos e/ou parceiros estratégicos que exerçam atividades no Estado de Rondônia.

3.2 Não poderão participar desta seleção o empreendedor e/ou empresa que não se enquadrem nos critérios acima citados, ou que ainda que se enquadre, (i) esteja inadimplente com o SEBRAE/RO; (ii) tenha descumprido o acordo de negociação de dívida com o SEBRAE/RO; e/ou (III) não tenha fornecido dados solicitados nas pesquisas de monitoramento pós-feira de outros eventos que tenha participado com o apoio do SEBRAE/RO.

3.3 As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/3TthRyR4XQ>. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a inscrição ou quando solicitado pelo SEBRAE/RO, documentos comprobatórios como cartão CNJP, DAP, Inscrição Estadual e/o Carteira Artesão, ou outro documento válido que comprove sua atividade empreendedora, e dentre o público-alvo do Sebrae/RO.

3.3.1 Fica desde já consignado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos interessado e que a inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente quanto ao acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 O candidato, ao submeter sua inscrição neste processo seletivo, declara estar ciente de que: (i) não haverá, por parte do SEBRAE/RO, qualquer tipo de contribuição



pecuniária, tampouco ajuda de custo relativa, exemplificativamente, a panfletos, brindes, documentação, licenças, produção, logística, armazenamento e guarda de produtos e equipamentos e demais despesas não previstas neste edital, de modo que todo material de divulgação, produtos, equipamentos e afins deverão ser providenciados pelo expositor; (ii) a autorização de uso compreende tão somente o espaço e conjunto delimitados neste edital, não havendo previsão de cozinha, pia, fogão, micro-ondas, freezer ou congêneres no espaço e, portanto, os produtos para exposição deverão chegar finalizados/prontos para exposição/degustação; e (III) o SEBRAE/RO fornecerá pontos elétricos para os equipamentos.

3.5 Após finalizado o prazo para submissão das inscrições, o SEBRAE/RO, por meio da equipe da Unidade Regional de Jaru, realizará o procedimento de verificação das inscrições, informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital, especialmente às condições e vedações de participação aqui previstas, bem como classificará os candidatos conforme os seguintes critérios:

3.5.1 Ao candidato cuja atividade econômica e/ou objeto social guarde relação com a temática do evento será concedido 1 (um) ponto.

3.5.1.1 A comprovação deste critério será realizada mediante análise do extrato de CNPJ do interessado.

3.5.2 Ao candidato que esteja sendo/tenha sido atendido atendidos pelo projeto setorial do Cacau e/ou seja parceiro dos projetos e/ou parceiro estratégicos do SEBRAE/RO será concedido 1 (um) ponto.

3.5.2.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação, com o gestor do projeto RO- Cacau Sustentável de Rondônia, das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição.

3.5.3 Ao candidato que já possuir prévio relacionamento com o SEBRAE/RO, de maneira geral, assim considerados aqueles que já tenham consumido quaisquer dos produtos ofertados pelo SEBRAE/RO. (tais como, exemplificativamente, consultoria, experiência, atendimento e afins), será atribuído 1 (um) ponto.



3.5.3.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição, inclusive mediante solicitação de documentos, caso o SEBRAE/RO assim entenda necessário.

3.6 As vagas delimitadas no objeto desta chamada serão preenchidas conforme a ordem cronológica de inscrição, da seguinte maneira: à medida que os participantes responderem, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Jaru fará contato com o candidato, para que seja verificado o efetivo interesse, seja confirmada a participação e seja acertado o dia/horário de participação.

3.7 Sendo alcançado o número de vagas (30), os demais inscritos formarão uma lista de espera, assumindo as vagas de quem não for classificado e/ou cancelar a inscrição. Lado outro, caso não sejam preenchidas todas as vagas, o SEBRAE/RO verificará como preencher o restante dos estandes valendo-se para tanto de critério que melhor se adequar aos objetivos estratégicos de sua participação no evento.

4 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/EXPOSITORES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste edital o expositor compromete-se: (a) estar presente no estande das 16 às 21h; (b) estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; e (c) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto para público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional etc; (d) cumprir, na íntegra; (e) informar ao SEBRAE/RO o valor de faturamento arrecado no final do(s) dia(s); e (f) confeccionar 1 (um) banner da sua empresa (produtos/serviços) de aproximadamente 1 x 1,3m para ser inserido aos fundos do seu espaço.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do Sebrae/RO.

5.2 Fica assegurado ao Sebrae/RO o direito de alterar e/ou cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.



5.3 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.4 Dúvidas poderão ser sanadas por meio do contato com a gestora Marcileide Zironi, pelo e-mail marcileide.zironi@ro.sebrae.com.br ou pelo telefone 69-9. 9234-6816, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14 às 18h.

| |
|-------------------------------------|
| Anexo I – Layout da Festival |
| |

